INDICAÇÃO Nº. 002/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Apoio Operacional ao Governo do Estado para a realização do "Dia D" em nosso município, para disponibilização e regularização de documentos pessoais dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A obtenção de documentos básicos é o primeiro passo para que um indivíduo seja oficialmente reconhecido como cidadão.

Por essa razão, o "Dia D" tem por objetivo disponibilizar, de maneira gratuita, documentos como Certidão de Nascimento, Carteira de identidade, CPF e Título de eleitor.

Conforme constatado pela Secretaria de Assistência Social do nosso município, inúmeras pessoas não possuem documentos ou encontram-se com documentos vencidos, necessitando de uma segunda via.

Sendo assim, o "Dia D" oferecerá ações de cidadania que agregam diversos serviços gratuitos e essenciais, sendo de extrema importância o apoio operacional do município ao governo do estado, o que indicamos desde já.

Pelo exposto, conto com a aprovação dos Dignos Pares da presente proposição, esperando que o Executivo cumpra em todos os seus termos.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 08 de fevereiro de 2024.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador